



FORMULÁRIO DE RESPOSTA À CONSULTA FORMAL DO  
 BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII  
 CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

NOME/RAZÃO SOCIAL COTISTA:		
CPF/MF ou CNPJ/MF:		
PROCURADOR/REPRESENTANTE:	( ) Aplicável	( ) Não Aplicável
NOME PROCURADOR/REPRESENTANTE (1):		
CPF PROCURADOR/REPRESENTANTE (1):		
NOME PROCURADOR/REPRESENTANTE (2):		
CPF PROCURADOR/REPRESENTANTE (2):		
<p>l) Deliberar sobre o encerramento, em 29 de setembro de 2023, da <u>5ª (Quinta) emissão</u> de cotas do Fundo, tendo sido emitidas 3.509.968,70166 (três milhões e quinhentos e nove mil e quinhentos e sessenta e oito inteiros e setenta centésimos) cotas, no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 37.562.078,68 (trinta e sete milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), distribuídas com esforços restritos, conforme Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“<u>ICVM 476</u>”);</p>		



II) Deliberar sobre a aprovação da abertura, em 02 de outubro de 2023, e encerramento, em 01º de abril de 2024, da 6ª (Sexta) emissão de cotas do Fundo, tendo sido emitidas 886.132,68633 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e dois inteiros e sessenta e oito centésimos) cotas do Fundo, destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos), que totalizam o montante de R\$ 8.900.981,82 (oito milhões e novecentos mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);

III) Deliberar sobre a aprovação da abertura, em 02 de abril de 2024, da 7ª (Sétima) emissão de cotas do Fundo, destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos), que correspondem a 2.214.196,242171 (aproximadamente dois milhões e duzentos e quatorze mil e cento e noventa e seis inteiros e vinte e quatro centésimos) cotas, que totalizam o montante de R\$ 21.212.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e doze mil reais);

IV) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

**RESPOSTA CONSULTA FORMAL:**

ITEM (I)	( ) APROVAR	( ) REPROVAR	( ) ABSTENÇÃO
ITEM (II)	( ) APROVAR	( ) REPROVAR	( ) ABSTENÇÃO
ITEM (III)	( ) APROVAR	( ) REPROVAR	( ) ABSTENÇÃO
ITEM (IV)	( ) AUTORIZAR	( ) NÃO AUTORIZAR	( ) ABSTENÇÃO



DATA: \_\_\_/\_\_\_/2024

ASSINATURA (1): \_\_\_\_\_

ASSINATURA (2): \_\_\_\_\_

AS RESPOSTAS A CONSULTA FORMAL DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHADAS, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, ATÉ O DIA 26 DE JULHO DE 2024, ÀS 23 HORAS 59 MINUTOS PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: [JURIDICO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR](mailto:JURIDICO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR) E [ADM@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR](mailto:ADM@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR).